

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 83/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007472/97-46, nos termos do parecer nº 80/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS e o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul - SINDUSCON/RS, de várias cidades do Estado, objetivando o desenvolvimento de um conjunto de estratégias e ações integradas para aumentar o nível de competitividade das micro empresas e empresas de pequeno porte do Setor de Construção Civil.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.